DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	6
Despacho	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 289, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia a servidora municipal Andreza Cristina de Oliveira Penitente para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Equipes, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a servidora municipal ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA PENITENTE, RG nº 25.832.570-7, CPF nº 257.958.148-06, prontuário nº 2310, para ocupar a partir desta data o cargo de provimento em comissão de Chefe de Equipes, nível de referência "C-3 da Tabela de Cargos em Comissão, de conformidade ao Anexo II da Lei Complementar nº 43/2011, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

§ 1º. O servidor deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Manutenção da Educação Infantil.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 01 de agosto de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 290, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de adicional de dedicação plena para a servidora municipal Andreza Cristina de Oliveira Penitente, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a previsão legal contida no art. 32 e parágrafos da Lei Municipal nº 1.550, de 30 de abril de 1991, que instituiu o Estado dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

R E S O L V E

Art. 1º. Autorizar a concessão do adicional de dedicação plena para a servidora municipal ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA PENITENTE, RG nº 25.832.570-7, CPF nº 257.958.148-06, prontuário nº 2310, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Equipes, nível C-3 da tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, lotada junto à Manutenção da Educação Infantil.

Parágrafo único. O servidor deverá receber mensalmente o adicional de dedicação plena correspondente ao nível "A", por período indeterminado, sem prejuízo das demais vantagens inerentes ao cargo no serviço público municipal.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal deverá tomar as providências e demais formalidades necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 01 de agosto de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 291, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de adicional de dedicação plena para o servidor municipal Aislan Eduardo dos Santos Cavalini, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a previsão legal contida no art. 32 e parágrafos da Lei Municipal nº 1.550, de 30 de abril de 1991, que instituiu o Estado dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

R E S O L V E

Art. 1º. Autorizar a concessão do adicional de dedicação plena para o servidor municipal AISLAN EDUARDO DOS SANTOS CAVALINI, RG nº 21.605.367-5, prontuário nº 2216, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Equipes, nível “C-3” da tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, lotado junto à Manutenção dos Serviços Urbanos.

Parágrafo único. O servidor deverá receber mensalmente o adicional de dedicação plena correspondente ao nível “B”, por período indeterminado, sem prejuízo das demais vantagens inerentes ao cargo no serviço público municipal.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal deverá tomar as providências e demais formalidades necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 01 de agosto de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 292, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a cessação dos efeitos da Portaria nº 82/2017, que designou o servidor municipal João Edvaldo Guareschi para exercer a função gratificada de Assistente de Organização de Controle de Estoques, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam cessados os efeitos da Portaria nº 82/2017, que designou o servidor municipal JOÃO EDVALDO GUARESCHI para exercer a função gratificada de Assistente de Organização de Controle de Estoques, junto à Manutenção de Atenção Básica à Saúde - SUS, nos termos de legislação vigente.

Parágrafo único. O servidor deverá retornar ao cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, com

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016
www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

vencimentos e carga horária estabelecidos para o referido cargo.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 01 de agosto de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 293, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a designação do servidor municipal João Edvaldo Guareschi para exercer a função gratificada de Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar o servidor municipal JOÃO EDVALDO GUARESCHI, RG nº 20.320.553, prontuário nº 1448, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, para exercer a função gratificada de Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da legislação vigente.

§ 1º. O servidor deverá receber a remuneração correspondente ao nível de referência “F-7” da Tabela de Referências das Funções Gratificadas prevista na Lei Complementar nº 43/2011 e alterações posteriores, nos termos do Estatuto dos Servidores Municipais de Borborema.

§ 2º. O servidor nomeado exercerá as atividades inerentes à função gratificada junto à Manutenção de Atenção Básica à Saúde - SUS.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 01 de agosto de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 294, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a designação do servidor municipal João Edvaldo Guareschi para exercer atividades de Responsável Técnico da Unidade Básica de Saúde CS III, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Art. 1º. Designar o servidor municipal JOÃO EDVALDO GUARESCHI, RG nº 20.320.553, prontuário nº 1448, inscrito no COREN SP 000436028, ocupante da função gratificada de Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar as funções de Responsável Técnico da Unidade Básica de Saúde - CS III, devendo cumprir as atividades de Coordenação e Supervisão desta Unidade de Saúde, sem prejuízo de vencimentos e vantagens e de suas atribuições funcionais normais e sem a incidência de remuneração adicional.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 01 de agosto de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 295, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia a senhora Patrícia Cotrim Granzotto para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Alimentação Escolar, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a senhora PATRÍCIA COTRIM GRANZOTTO, RG nº 47.167.159-9, CPF nº 399.322.958-41, PIS/PASEP 201.491.421-23, para ocupar a partir desta data o cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Alimentação Escolar, nível de referência “II” da Tabela de Cargos Efetivos, de conformidade ao Anexo I-A da Lei Complementar nº 43/2011 e alterações posteriores, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 – 12ª classificada.

§ 1º. A servidora deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Manutenção do Ensino Fundamental.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 01 de agosto de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 296, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia o senhor Celso Vicente Machado para ocupar o cargo de provimento efetivo de Pintor, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor CELSO VICENTE MACHADO, RG nº 19.917.111-7, CPF nº 200.507.778-07, PIS/PASEP 190.586.515-87, para ocupar a partir desta data o cargo de provimento efetivo de Pintor, nível de referência “II” da

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Tabela de Cargos Efetivos, de conformidade ao Anexo I-A da Lei Complementar nº 43/2011 e alterações posteriores, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 – 3º classificado.

§ 1º. A servidora deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Manutenção dos Serviços Urbanos.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 01 de agosto de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 297, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia a senhora Lilian da Silva Reis para ocupar o emprego público de Agente Comunitário de Saúde PSF no serviço público municipal, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a senhora LILIAN DA SILVA REIS, RG nº 11.947.901, CPF nº 047.947.636-54, PIS/PASEP nº 127.443.860-91, para ocupar a partir desta data o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF, nível "IV" da Tabela de Vencimentos dos Cargos e Empregos Públicos, constante do Anexo I-B da Lei Complementar nº 43/2011 e alterações posteriores, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2014 - 6ª classificada.

Art. 2º. A servidora deverá exercer as atividades inerentes ao emprego junto ao Setor de Atenção Básica à Saúde / Estratégia Saúde da Família ESF / Núcleo III, cumprindo carga horária de quarenta horas semanais.

Art. 3º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal de Borborema efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do disposto nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 01 de agosto de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Atos Administrativos

Despacho

Despacho Administrativo em 01 de Agosto de 2017.
Assunto: Justificativa quanto à Ordem Cronológica de Pagamentos

A Administração Municipal de Borborema justifica, e torna público, em atendimento à Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, a quebra ou a inversão da Ordem Cronológica de Pagamentos, na forma abaixo

especificada, em caráter excepcional e por razões de amplo e relevante interesse público, e se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais em andamento.

Empenho	Fornecedor	Exigibilidade	Data Pagamento	Valor
3606/003-2017	Secretaria De Saneamento E Recursos Hidricos	31/07/2017	31/07/207	R$ 5.819,87
1147/006-2017	Grifon Brasil Assessoria Ltda - Epp	30/07/2017	31/07/2017	R$ 622,04
6712/000-2017	Associação Prot. E Assist. À Mat. E Inf. Borborema	31/07/2017	31/07/2017	R$ 90.000,00
3663/003-2017	Daniel Brilhante	01/08/2017	01/08/2017	R$ 2.000,00
5791/000-2017	Luis Marcelo Presotto Cantarin	01/08/2017	01/08/2017	R$ 573,75
3656/006-2017	Disbral Distribuidora Brasileira De Asfalto Ltda	01/08/2017	01/08/2017	R$ 24.730,20
3658/003-2017	Daniel Brilhante	01/08/2017	01/08/2017	R$ 300,00
3659/003-2017	Daniel Brilhante	01/08/2017	01/08/2017	R$ 1.500,00
6192/000-2017	Soluções Publicidade Legal E Consultoria Ltda - Me	01/08/2017	01/08/2017	R$ 260,00
18/007-2017	Carlos Roberto Moreira Instalações Elétricas - Me	01/08/2017	01/08/2017	R$ 6.306,34
5142/001-2017	F.C.M. Comércio De Materiais Elétricos Ltda - Me	01/08/2017	01/08/2017	R$ 20.700,00
5729/000-2017	Marcio Pitelli - Me	01/08/2017	01/08/2017	R$ 3.583,00
5762/000-2017	Marcelo Ricardo Volpini Papelaria E Informatica Me	01/08/2017	01/08/2017	R$ 144,23
5751/000-2017	Drogaria Sao Marcos De Borborema Ltda Me	01/08/2017	01/08/2017	R$ 468,00
3657/003-2017	Daniel Brilhante	01/08/2017	01/08/2017	R$ 2.200,00
2602/004-2017	Marilda Claudino De Freitas	01/08/2017	01/08/2017	R$ 628,50
6756/000-2017	Antenor Batista Bueno Junior E Outros	01/08/2017	01/08/2017	R$ 2.875,00

Submeta-se à ciência dos interessados, mediante publicação na imprensa oficial e por afixação no quadro de avisos do Paço Municipal.

Prefeitura Municipal de Borborema, 01 de Agosto de 2017.

Vladimir Antonio Adabo

Prefeito Municipal